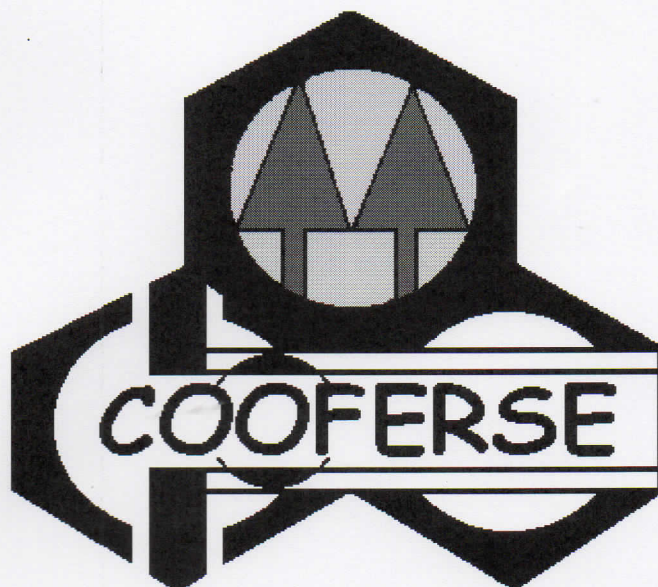




COOFERSE

CECM dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração de Ferro e Metais Básicos da Região de Congonhas LTDA.

Av. Padre Leonardo nº 20A - 2º andar - Centro - Congonhas - MG - CEP: 36.415-000 - CP - 68 - Telefax: (031) 3731-2239 ou 3731-3313 - OUV. 0800.285.2239



RELATÓRIO DE PERDAS EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO ASPECTOS RELEVANTES – ANO BASE 2018

1 - Objetivo:

Apresentar qualquer situação de perdas em operações de crédito, prejuízos ocorridos no ano de 2018, bem como os valores envolvidos e ações tomadas a fim de evitar reincidências ou, no mínimo, minimizar possíveis riscos.

2 – Responsabilidades:

A administração da Cooferse analisou as operações de crédito da instituição, por amostragem, referente ao ano de 2018, a fim de apurar a ocorrência de perdas e tomar as ações necessárias para eliminação ou minimização de riscos. Todas as informações relevantes fazem parte deste relatório.

3 – Análise geral para apuração de perdas:

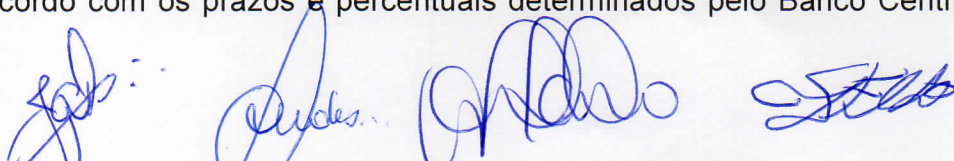
3.1 – Principais itens analisados – verificação de ocorrência no ano:

- Linha de crédito à disposição dos cooperados – cumprimento das políticas.
- Teste quanto ao cálculo automático do risco de crédito no sistema Syscoop 32.
- Taxas de juros praticadas - taxas efetivas cadastradas no sistema e o nível de segurança.
- Prazos para pagamentos – cumprimentos da política.
- Cobranças dos inadimplentes – efetividade das cobranças e os resultados alcançados.
- Testes de descontos das prestações em folha de pagamento.
- Testes de prestações em débito automático.
- Perda nas operações de descontos – transferência para crédito em liquidação.

4 – Resultados das análises realizadas com base nas informações discriminadas no item:

4.1 – Perdas nas operações de crédito - Transferência para crédito em liquidação:

Declaramos o reconhecimento de perdas na carteira de crédito no montante de R\$ 118.656,62 cooperados. O referido montante foi transferido para crédito em liquidação pelo fato de que cooperados e ex-cooperados, demitidos, estavam, pelo menos, 06 meses no nível H. Tal procedimento visa, inclusive, o cumprimento das normas operacionais determinadas pelo Banco Central do Brasil. Vale destacar também, conforme constam dos registros da Cooferse, todas as ações foram tomadas para recuperação do crédito. Todos os ex-cooperados que compõem o montante discriminado acima estão negativados, e, alguns, inclusive processados. Os empréstimos que compõem o montante transferido para crédito de liquidação, foram concedidos de acordo com as políticas da Cooferse, de forma que a situação apontada neste relatório com relação ao reconhecimento de perdas nas operações de crédito, tão somente, faz parte do risco envolvido no negócio. A provisão de risco foi calculada automaticamente pelo Syscoop 32, sistema utilizado pela Cooferse para controle de capital e da carteira de empréstimos, está de acordo com os prazos e percentuais determinados pelo Banco Central. Vale frisar então que o



montante reconhecido com perdas foi devidamente provisionado de acordo com as normas do Banco Central.

Motivo da ocorrência:

Inadimplência dentro dos níveis aceitáveis 1,81% da carteira em 2018.

Ação tomada:

Inscrição em cadastro restritivo ao crédito, ajuizamento da ação judicial competente e cobranças administrativas por escritório especializado. As ações de cobrança, mesmo na esfera extrajudicial, continuam sendo realizadas diretamente pelos funcionários da Cooferse e, também, pela empresa de advocacia Malco.

5 – Pontos Relevantes e Ações Tomadas.

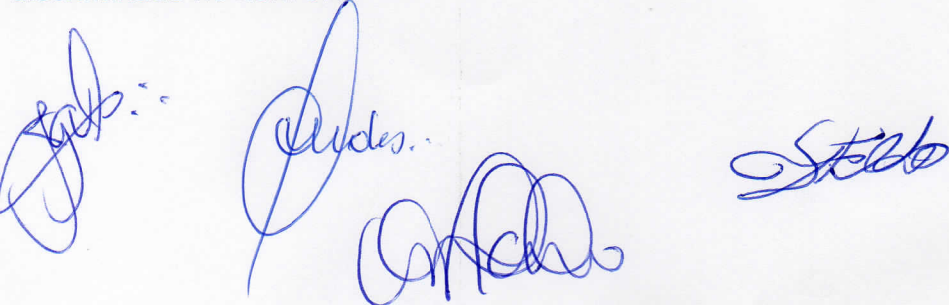
Não apuramos qualquer situação grave ou relevante, até então, que fosse necessário citar neste relatório.

6– Divulgação do Manual de Gerenciamento de Risco de Crédito:

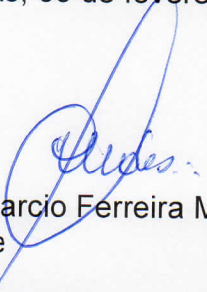
A Cooferse divulgou no seu site via internet, em sua pagina oficial, no endereço www.cooferse.com.br/governanca a política de gerenciamento de risco de crédito já revisado.

7 – Conclusão:

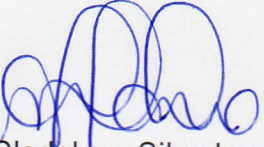
Analisado os pontos citados no item 3.1, a diretoria da Cooferse, concluiu que, as perdas apuradas estão dentro dos níveis de riscos toleráveis pela administração da Cooferse, ou seja 1,81 % na média da carteira de empréstimo, máximo tolerável até 5 %. Até então a diretoria da Cooferse, entende que, não se faz necessários ajustes nas políticas de credito, levando – se em consideração, inclusive, o baixo percentual de inadimplência, quando confrontado com a carteira total de empréstimos e, também comparado com as taxas observadas no mercado financeiro como um todo. Nos nossos testes realizados, todos os demais itens analisados não apresentam falhas ou perdas. Com base nas análises realizadas, concluímos que a situação geral da Cooferse é regular, não dispensando acompanhamento continuo, no mínimo, de cada ponto discriminado no item 3.1.



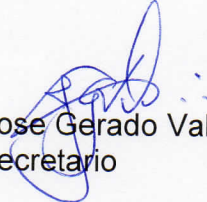
Congonhas, 06 de fevereiro de 2019.



Charles Marcio Ferreira Mendes
Presidente



Cledeleany Silva Lopes Monteiro
Agente de controle interno



Jose Gerado Vale
Secretario



Jose Inacio da Silva Filho
Tesoureiro